PORTARIA N.º 3.618, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADA
11 / 04 / 19
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE LICENÇA DE SERVIDOR PREVISTA NO ART. 78, IV "b" DA LEI 2.898/06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 12/04/2019, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, a licença da servidora **LÍDIA RAQUEL COSTA VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, concedidas por meio da Portaria nº 3.616, de 08 de abril de 2019.

Art. 2°. Fica garantido a servidora citado no artigo 1° desta Portaria, o direito ao restante do gozo da licença no período à definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de abril de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara